

DECRETO N? 2901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1773

Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar e da outras providencias

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orcamento vigente, um credito adicional suplementar na importancia de R\$200.000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

Suplementacao (+)				200.000,00
02	03	01	Setor de Administração	
	41	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	108	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	123	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	100.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	
	227	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
	252	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1773

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
	253		27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer		7.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
	266		10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		7.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	16	01	Proteção e Defesa Civil				
	272		15.452.0012.2039.0000	Serviços Públicos		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulacao:</p>							
02	03	01	Setor de Administração				
	35		04.122.0004.2004.0000	Serviços Administrativos		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
	111		12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	122		12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercicio: 2023

DECRETO N? 2901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1773

02	11	03	Setor de Merenda Escolar			
	222	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar			-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer			
	246	27.812.0016.1012.0000	Esporte e Lazer			-7.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	247	27.812.0016.2028.0000	Esporte e Lazer			-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
	268	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-7.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	16	01	Proteção e Defesa Civil			
	276	15.452.0012.2039.0000	Serviços Públicos			-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulacao (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Dourado, 09 de fevereiro de 2023

GINO JOSE
TORREZAN:0

5428398817

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

054.283.988-17